



### TERMO DE DOAÇÃO N.º 107/18

**Processo Administrativo n.º** 14/10/58099

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CIMEI 13

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 13**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.647/0001-31, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 127, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

| Item | Descrição                                 | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|---|--------|-------------------|
| 01   | NOTEBOOK ACER AMD V160 2.3 CHZZ 2 GB 320G | 01     | 1.099,00          |
| 02   | ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS                | 01     | 99,00             |
| 03   | ESCADA DE FERRO 4 DEGRAUS                 | 01     | 64,10             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



|    |  |    |          |
|----|--|----|----------|
| 04 | MICROFONE S-300 COM CABO               | 01 | 140,00   |
| 05 | CAIXA AMPLIFICADA L-200                | 01 | 680,00   |
| 06 | TELA DE PROJEÇÃO CO TRIPE              | 01 | 490,00   |
| 07 | FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS       | 01 | 149,00   |
| 08 | ESTABILIZADOR 110 REVOLUTION           | 01 | 67,00    |
| 09 | ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS           | 01 | 135,80   |
| 10 | COMPUTADOR H420 (2ª GERAÇÃO) 3.3 GHZ   | 01 | 1.120,00 |
| 11 | VENTILADOR 60 CM QUALITAS              | 02 | 756,00   |
| 12 | TANQUE COLORMAQ PIONEER 2 BR 7 KG      | 01 | 229,00   |
| 13 | SUORTE PARA CPU                        | 01 | 35,00    |
| 14 | RELÓGIO DE PAREDE 23 CM PLÁSTICO       | 01 | 13,90    |
| 15 | RELÓGIO DE PAREDE 28 CM PLÁSTICO       | 01 | 30,90    |
| 16 | MONITOR DE LED 18,5 WIDESCREEN AOC     | 01 | 319,00   |
| 17 | RELÓGIO DE PAREDE 28 CM QUARTZ         | 01 | 28,80    |
| 18 | RELÓGIO DE PAREDE 26 CM PLÁSTICO       | 03 | 43,50    |
| 19 | DVD SONY DVP – SR320                   | 01 | 132,05   |
| 20 | BATEDEIRA PLANETÁRIA DE LUXE SX80 ARNO | 01 | 399,00   |
| 21 | VENTILADOR 30 CM DE MESA ARNO ALÍVIO   | 01 | 98,70    |

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais) conforme se depreende das informações, às fls. 127, do processo em epígrafe.





### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 SET. 2018

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 13**  
Representante Legal: *Oláudia Maria Rodrigues Jaccari*  
RG nº 19.627.111-3  
CPF nº 090.198.368-38